

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 024/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 022/2016

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Concede Abono Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados a estratégia de Agentes Comunitários de Saúde ACS/EACS e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa repassar aos agentes comunitários de saúde integrantes e vinculados a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde ACS/EACS um abono salarial referente ao ano de 2015, no valor de R\$ R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais), a ser rateado aos agentes participantes do programa pagos em uma única parcela. Tais recursos foram recebidos da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 14 DE MARÇO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 022/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 14 de março de 2016.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR